



Serra, 14 de outubro de 2019.

DE: Divisão Legislativa

PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 1947/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 122/2019

Autoria:

FABÃO DA HABITAÇÃO

Ementa: Estabelece a obrigatoriedade da presença de profissionais de psicologia nas instituições de ensino para apoio aos alunos com transtorno do Espectro Autista (TEA) e com deficiência.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Organizar Pauta

Ação realizada: Pauta organizada

Próxima Fase: Leitura da Proposição no Expediente da Sessão

Hugo Zanon Soares
Funcionário